



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

DECRETO N 012/2017

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 8º III da Lei Orçamentária Anual nº 050/2016, de 14 de dezembro de 2016;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2017, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 31.000,00** (trinta e um mil reais) para acudir os seguintes Programas de Trabalho:

ÓRGÃO – 06 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE – 001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj./Ativ.: 2.044 – Manutenção do Posto de Saúde

44.90.52.00.00.00 – 0116 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 497 – Vigilância em Saúde 31.000,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se de parte do Superávit Financeiro apurado na fonte 497 no exercício de 2016.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé, 20 de abril de 2017.

JOÁS FERRAZ MICHETTI

Prefeito Municipal